(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

OPP

BOLETIM INTERNO Nr 103

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE JUNHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

M ' PEDMANDEC

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 jun 10 ter

Sp D	Maj FERNANDES	- SEF
OD	Asp BORGES	- CPEx
OB	risp Bortollo	CILA
Guarda do Quartel		
Adi OD e Cmt Gd	3º Sot SIDINFI	- CPF _v

Adj OD e Cmt Ga	3° Sgt SiDinei	- CPEX
Cb Gd	Cb RODRIGUES	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MOREIRA	- CPEx
Motr D	Sd VINICIUS	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd DALTRON - DGO; SILVA COSTA - SEF; RAFAEL	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd WILLIANS - DGO; ROMEIRO - CPEx; PIRES	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd NEVES	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb FAGNER	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd WANDERSON - 11a ICFEx: ENRICK - DGO: PAUL	LO COSTA - DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd WILTSON	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DILSON - SEF; DA SILVA - CPEx; CASTELO - DGO; MACIEL - D Aud 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VICTOR - DGO; Sd DALVINO- SEF; LEMOS - CPEx; RODRIGO - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

Pag Nr 2

3^a PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Prorrogação - Transcrição

"O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 abr 02, resolve:

a) Exoneração

Portaria Nr 378-DGP/DCIP, de 28 maio 10.

Exonerar, a pedido, o Coronel da Reserva Remunerada (025820191-2) JOSÉ CARLOS RIBEIRO VENÂNCIO, da D Cont, a contar de 31 maio 10, de acordo com o inciso I, do art. 8°, da Portaria Nr152/Cmt Ex, de 22 abr 02, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo."

(Transcrito do DOU Nr 101, de 28 maio 10, Seção 2) (Nota Nr 319-SG1.1.4/SEF, de 1º jun 10)

b) Prorrogação

Portaria Nr 333-DGP/DCIP, de 26 maio 10.

- (1) Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Coronel da Reserva Remunerada (017182131-7) ELI PINTO DE MELO, na D Aud (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico às Atividades de Auditoria do Exército, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º jun 10."
- (2) Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Major da Reserva Remunerada (030173122-0) ANTÔNIO ARLINDO MONTEIRO DA LUZ, na 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de Apoio Técnico na Análise Contábil das Unidades Gestoras, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º jun 10."

(Transcrito do DOU Nr 100, de 27 maio 10, Seção 2) (Nota Nr 314-SG1.1.4/SEF, de 1º jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a DAud, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

Pag Ni

2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Maj ALDECIR DE LIMA TAVARES, da 12ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino a Venezuela, no período de 19 jul a 19 ago 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução à Msg/FAX Nr 026-S4.1/12ª ICFEx, de 26 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 12ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Apresentação

a) Em 3 jun 10

A 1º Ten TONYELA CÁRIA MARQUES, por término de dispensa como recompensa e estar pronta para o serviço.

O 2º Ten CLAÚDIO PINTO DE NADAI, por término de férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 7 jun 10

O Cel WALTER NILTON PINA STOFFEL, desta Secretaria, por ter desistido do restante de instalação e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 3 jun 10

O Sd JUNIO DA SILVA CLEMENTE, por término de férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 4 jun 10

O Sd RIVANIL DUARTE DE SOUSA, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período C	oncedido
Grau	Nome	r eriodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	HENRQUE CHAVES LIMA	2009				
Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	1° ago 08 a 31 jul 09				
Sd	WELLINGTON COSTA ZACARIAS	1º mar 09 a 28 fev 10		30	7 jun 10	6 jul 10
Sd	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	2° mar 09 a 1° mar 10				
	JÚNIOR	2 mai 09 a 1 mai 10	_	30	/ Juli 10	o jui 10
Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA	A 19 ago 00 a 21 in 110				
Su	SILVA	1 ago 09 a 31 jui 10				
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	2 ago 09 a 1º ago 10				
Ohs	a anresentação pronto para o serviço será no d	lia subsequente à data de	ı térmi	ina da n	eriodo con	redido

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Transcrição

"Portaria Nr 376-DGP/DCIP, de 28 maio 10.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 abr 02, resolve:

Nomear, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, o 3º Sargento da Reserva Remunerada (108415732-8) MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, na SEF (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico às Atividades da Seção de Manutenção e Transporte, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º jun 10."

(Transcrito do DOU Nr 101, de 28 maio 10, Seção 2) (Nota Nr 319-SG1.1.4/SEF, de 1º jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Passagem à Disposição - Revogação

Revogo a passagem à disposição desta Secretaria, a contar desta data, do S Ten LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES, da Diretoria de Auditoria.

(Nota Nr 323-SG1.1.2/SEF, de 7 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

Pag Ni

c. Diversos

- 1) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) Alteração
 - a) Autorizo a mudança no PAAA (UG de sede) conforme especificações a seguir:

1ª ICFEx

UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período
CPOR - RJ	20 maio 10	6 jul 10
2ª CSM	27 maio 10	1° jul 10

(Nota Nr 014-SPE/D Aud/SEF, de 1° jun 10)

b) Autorizo a mudança no PAAA (UG de sede) conforme especificações a seguir:

7^a ICFEx

UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período
Cmdo 7 ^a RM - 7 DE	21 a 23 jun 10	1° a 3 jun 10

(Nota Nr 015-SPE/D Aud/SEF, de 1° jun 10)

c) Autorizo a mudança no PAAA (UG fora de sede) conforme especificações abaixo:

8ª ICFEx

UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período
8° BEC	7 a 11 jun 10	14 a 18 jun 10

(Nota Nr 016-SPE/D Aud/SEF, de 1° jun 10)

d) Autorizo a mudança no PAAA (UG de sede) conforme especificações a seguir:

12ª ICFEx

UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período
Cmdo CMA	26 e 27 maio 10	28 e 29 jul 10

(Nota Nr 013-SPE/D Aud/SEF, de 1° jun 10)

Em consequência, a D Aud, a 1ª ICFEx, a 7ª ICFEx, a 8ª ICFEx, a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

Pag Nr

2) ENAP - Autorização

Autorizo o Cel R/1 HUMBERTO BEZERRA, desta Secretaria, a participar do Programa Avaliação Socieconômica de Projetos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 8 mar a 20 ago 10, de acordo com o seguinte cronograma:

Seminário de Abertura

Atividades	Período
Palestra e Debate	08/03

Ensino a Distância (EAD)

Atividades	Período
Módulo 1 - Conceitos Essenciais de Projetos (10 h)	08/03 a 22/03
Módulo 2 - Microeconomia Aplicada à Avaliação Socioeconômica de Projetos (15 h)	29/03 a 19/04
Módulo 3 - Macroeconomia Aplicada à Avaliação Socioeconômica de Projetos (10 h)	26/04 a 10/05
Módulo 4 - Matemática Financeira Aplicada à Avaliação Socioeconômica de Projetos	17/05 a 02/06
(15 h)	

Seminário de Acolhimento

Atividades	Período
Palestra e Debate (4 h)	01/06

Curso Presencial

Atividades	Período
Módulo 5 a 9 - Métodos e Técnicas de Avaliação Socioeconômica de Projetos (80 h)	01/06 a 02/07

Oficinas Setoriais

Atividades	Período
Módulo 10 - Oficinas Setoriais de Aplicação e Conhecimento(40 h)	02/08 a 06/08 ou
	09/08 a 13/08 ou
	16/08 a 13/08

(Nota Nr 036-SG3/SEF, de 1° jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

Pag Nr 7

3) Acidente com Militar - Participação

O Chefe da SG4/SEF por intermédio do Encam Nr 045-SSLC/SEF, de 25 maio 09, participou o seguinte acidente com militar:

- Acidentado: S Ten (036783593-1) LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES;
- Data: 21 maio 10;
- Hora: aproximadamente às 17h40min;
- Local onde ocorreu o acidente: W3 Norte, entre a 708/709;
- Cidade / UF: Brasília/DF;
- Descrição sumária do acidente: Após contato, via telefone, com a 2º Ten VÍVIAN, o Subtenente DORNELLES informou que no dia 21 maio 10, por volta das 17h40min, conduzia sua moto pela W3 Norte quando um pedestre atravessou a pista com o sinal vermelho sendo atropelado pelo militar. O Subtenente quebrou o cotovelo do braço esquerdo, sendo necessário fazer cirurgia. Após o acidente foi encaminhado ao Hospital de Base, mas como estava demorando a ser atendido, sua esposa o levou ao Hospital das Forças Armadas HFA.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of ou S Ten para proceder a uma sindicância a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port N 016-DGP, de 7 mar 01 e na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09; e
 - b) o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Substituição de membro

Designo a Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE, da SEF, para compor a Comissão de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada pelo BI/SEF Nr 091, de 18 maio 10, referente ao pagamento do mês de junho de 2010, em substituição à Svd Civ JUPIARA TELLES MONTEIRO CARVALHEDO, do CPEx

(Nota Nr 325-SG1.2/SEF, de 26 maio 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, o CPEx e as interessadas tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

Pag Nr 8

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Cuiabá/MT, no período de 27 jun a 2 jul 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Posto Nome		Passagens (R\$)
Maj	MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ	1.318,35	1.230,00
Cap	BRUNO DA SILVA SUHETT	1.103,30	1.230,00
1° Ten	EDA ANTUNES DE MORAIS LIMA	1.103,30	1.230,00
To	tal	3.524,95	3.690,00

2) A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Cuiabá/MT, no período de 27 a 30 jun 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Posto Nome		Passagens (R\$)
1° Ten	LUCY VANDA PALÁCIO ALVES	702,10	1.230,00
1° Ten	1° Ten SELMA DOMINGOS GONÇALVES		1.230,00
Tot	al	1.404,20	2.460,00

(Nota Nr 064-Asse 3/SEF, de 1° jun 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse os valores totais de diárias e passagens pelo SIPEO e a 9ª ICFEx tome as providências decorrentes.

3) A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Porto Velho/RO, no período de 27 jun a 2 jul 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	EDSON ANTONIO GARCIA AMIRATO	1.318,35	600,00
1° Ten DARCIO LUIS GLIENKE		1.103,30	600,00
Tota	al	2.421,65	1.200,00

(Nota Nr 063-Asse 3/SEF, de 31 maio 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse os valores totais de diárias e passagens pelo SIPEO e a 12ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

Pag Nr

4) A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Pelotas/RS, no período de 21 a 23 jun 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), o militar a seguir nominado faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias, e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagem (R\$)
1° Ten	1° Ten SÉRGIO LUÍS MAZIERO		201,50

(Nota Nr 062-Asse 3/SEF, de 31 maio 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse o valor de diárias e passagem pelo SIPEO e a 3ª ICFEx tome as providências decorrentes.

c. Diárias - Concessão

1) A fim de realizar Visita de Auditoria nas Guarnições de Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS e Ijuí/RS, no período de 28 jun a 2 jul 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
1° Ten	TANIRA BITTENCOURT BRAGA	796,50
1° Ten	FÁBIO AUGUSTO HANSEN JONER	796,50
1° Ten	VIVIANE DA SILVA VILLAR	796,50
Asp	ROMULO DE OLIVEIRA RIGÃO	796,50
Cb	MAICON DOS SANTOS PEREIRA	661,50
То	tal	3.847,50

(Nota Nr 060-Asse 3/SEF, de 31 maio 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse o valor total de diárias pelo SIPEO e a 3ª ICFEx tome as providências decorrentes.

2) A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Picos/PI, no período de 6 a 10 jun 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	P ou Grad Nome			
Cel	SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA	951,75		
Maj	MARCUS VINÍCIUS D'ALESSANDRO BARBOSA	951,75		
1° Sgt	JÚLIO CÉSAR LEMOS MALVEIRA	796,50		
Cb	FRANCISCO HUDSON BARROSO ARAGÃO	661,50		
То	tal	3.361,50		

(Nota Nr 061-Asse 3/SEF, de 31 maio 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse o valor total de diárias pelo SIPEO e a 10ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 8 jun 10					
Classes	Quantitativos		Comp	olementos	
Efetivos	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade	
Oficiais	RR	234	CF	648	
Oficiais PTTC	RR	34			
ST e Sgt	RR	150			
ST e Sgt PTTC	RR	7			
Cb, Tf e Sd	QR	223			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 8 jun 10					
Café:	121	Almoço:	648	Jantar:	133

(Nota Nr 154-Sv Aprv/SEF, de 7 jun 10)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

- 1. Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 045-SSLC/SEF, de 25 maio 10, do Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL, Ordenador de Despesas/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo S Ten LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES, resolvo:
- a) Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- b) Designar o Cap MARCELO BIFANO DA SILVA como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c) Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 00, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 07, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e
- d) Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 315-1.1.1/SEF, de 1° jun 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 103, de 7 jun 10

- 2. Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 086-SG1.4/SEF, de 20 maio 10, versando sobre solicitação de Auxílio-Transporte, referente ao Cb FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA, resolvo:
- a) Instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000 e da letra "c" subitem "f" do item 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, alterada pela Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07;
- b) Designar o 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES para proceder a sindicância, a fim de verificar a coerência da situação do beneficiário e a legislação vigente, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c) Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e da Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, alterada pela Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07
- d) Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 316-SG1.1.1/SEF, de 1° jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pela função de Secretário de Economia e Finanças